

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REFERÊNCIA: PL nº 0240.4/2015.

PROCEDÊNCIA: Deputado Padre Pedro Baldissera..

EMENTA: Estabelece normas e critérios básicos de acessibilidade por deficiência auditiva e visual em políticas públicas no Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que visa estabelecer normas e critérios básicos de acessibilidade por deficiência auditiva e visual em políticas públicas no Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 11/07/2017.

Posteriormente, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Finanças e Tributação.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde coube a esta Parlamentar a relatoria.

Este PL pretende estipular que os programas e projetos que sejam financiados e/ou apoiados pelo Poder Público deverão utilizar em sua divulgação, audiodescrição, legenda descritiva, ou LIBRAS.

Durante a tramitação do PL, ocorreu diligenciamento a vários órgãos do Governo do Estado que emitiram parecer sobre a matéria ora relatada.

. A Secretaria de Estado da Comunicação, por meio de sua Consultoria Jurídica, se manifestou contrariamente (página 50 dos autos).

Todavia, a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, por meio de sua Consultoria Jurídica, se manifestou favoravelmente (páginas

44 a 46 dos autos). Também a FCEE, por meio do seu Presidente, se manifestou favorável (páginas 13 e 14 dos autos)

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 240/2017, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2018.



Deputada **Luciane Carminatti**